

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2006-0.329.918-7 em 18.09.08 (a) .....

Processo nº : 2006-0.329.918-7  
Interessado : TELESP CELULAR S/A  
Local : Rua Correia de Faria, 106  
Assunto : Consulta Técnica

A CTLU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2008, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/654/2008**

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/242/CAIEPS/2008 às folhas 106, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Estação Rádio Base, para telefonia celular móvel, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 7 passa a ter a seguinte redação:

7. recuos laterais mínimos: 2,00m para a torre e 1,50m para o contêiner, de acordo com o inciso VII do artigo 10 da Lei nº 13.756/04;

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

18.Setembro.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

